



PORTARIA DA PRESIDÊNCIA N.º 33/2026.

Data: 03 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar n.º 239/2022, de 01 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias remanescentes ao servidor abaixo relacionado, no período que menciona, conforme o Art. 113, Inciso I da Lei Complementar N° 239/2022 de 01 de janeiro de 2022,

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA QUE USUFRUIRÁ FÉRIAS
ANDERSON PARISE DA ROSA	1899	Contador	25/05/2023 a 24/05/2024	03/08/2026 A 17/08/2026

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa
Terezinha de Itaipu, 03 de agosto de 2026

FERNANDO DAL PONT JUNIOR
Presidente